

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

166/2014

O Vereador EVANDRO FARIAS MURA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Senhor Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de implantar no trajeto do Circular do Município pontos nos Distritos Industriais.**

IUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender solicitação dos trabalhadores das empresas situadas nos Distritos Industriais de nossa cidade, que encontram dificuldades de locomoção para aquelas áreas.

Ademais, este vereador tomou conhecimento de que no Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT, muitos pretendentes a vagas de emprego indagam que a falta do circular na área dos Distritos Industriais dificulta o acesso.

Atualmente, o ponto mais próximo que o Circular do Município chega da área dos Distritos Industriais é o ponto do velório municipal.

Entretanto, sugere-se que a circulação pelas áreas dos Distritos Industriais seja feita no mínimo no primeiro trajeto da manhã as 06:00 horas e no último trajeto do dia as 18:00 horas, de forma a facilitar o acesso dos trabalhadores as empresas do Distrito Industrial.

Considerando o exposto, faz-se a presente propositura que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
25 de julho de 2014.

EVANDRO FARIAS MURA
VEREADOR PPS



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com